

SAR - 3.7 Como obter a aprovação de grandes alterações de produto aeronáutico (aeronave, motor ou hélice)?

Informação a ser transmitida ao usuário:

Os procedimentos básicos para obter a aprovação de grandes alterações de produto aeronáutico (aeronave, motor ou hélice) estão descritos no Portal Único de Serviços do Governo Federal, no serviço Obter aprovação de Grande Modificação por Certificado Suplementar de Tipo (CST) / Obter aprovação de Grande Alteração por Form. F-400-04 (SEGVOO 001) (CST)", que pode ser acessado pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-suplementar-de-tipo>.

Resposta Padrão:

Prezado (a) Senhor (a),
Em relação a sua manifestação, informamos que os procedimentos básicos para obter a aprovação de grandes alterações de produto aeronáutico (aeronave, motor ou hélice) estão descritos no Portal Único de Serviços do Governo Federal, no serviço "Obter aprovação de Grande Modificação por Certificado Suplementar de Tipo (CST) / Obter aprovação de Grande Alteração por Form. F-400-04 (SEGVOO 001) (CST)", que pode ser acessado pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-suplementar-de-tipo>.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.